



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 07/12/22

LEI Nº 2227/2022, de 07 de dezembro de 2022.

Altera o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.410/2013, e dá outras providências.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a instrução do cargo de Coordenador Pedagógico, descrito no Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.410, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município de Fazenda Vilanova, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"ANEXO ÚNICO

...

Cargo: Coordenador Pedagógico

...

Condições de trabalho:

...

Instrução: Professor com pós-graduação em supervisão ou coordenação pedagógico e/ou em gestão e docência na Educação.

..."

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 07 de dezembro de 2022.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 / 12 /2022


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária de Administração e Fazenda

PL 085/2022